



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°2, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

GERAL 71  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 02.97 Pag. 11  
Data 27/01/25  
José Roberto

**CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO VALE FEIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA E DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Altera o valor do Vale-Feira constante no art.1º da Resolução n°75, de 26 de março de 2024, que alterou o valor do Vale -Feira constante do art.1º da Resolução n°52, de 8 de março de 2024, que dispõe sobre a criação do Vale-Feira aos servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e do Quadro em Extinção do Poder Legislativo Municipal, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art.1º O valor do Vale-Feira concedido aos Servidores efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada e do Quadro em Extinção do Poder Legislativo Municipal será no valor de R\$ 87,42( oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. O reajuste de 4,83%(quatro vírgula oitenta e três por cento) corresponde a variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2024.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 20 de janeiro de 2025.

APROVADO  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário

A ORDEM DO DIA  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_

REGISTRE-SE E PÚBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55 ) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**

**JUSTIFICATIVA:**

Estou encaminhando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Resolução nº2, de 20 de janeiro de 2025, que altera o valor do Vale-Feira concedido aos servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e do Quadro em Extinção do Poder Legislativo Municipal de Cacequi, de no percentual de 4,83% referente ao IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024 passando o valor de R\$ 83,40 para R\$ 87,42.

Diante do exposto, informo que Projeto de Resolução vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro conforme determina o art.16, I, II da LRF N°101/2000.

Cacequi, 20 de janeiro de 2025.

ARTHUR RIMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário